



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025, AO PROJETO DE LEI Nº 2.877/2025.

Modifica a redação do dispositivo a que menciona, do Projeto de Lei nº 2.877/2025, que:

"Denomina via pública no município de Matozinhos e dá outras providências."

Art. 1º Altere-se o artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.877/2025, passando a ter a seguinte redação:

"Art.1º Fica denominada "Rua José Gomes Ferreira" a via pública localizada no Distrito de Mocambeiro, conhecida popularmente como "Serra Danta", conforme localização geográfica: Início: 6 0 2 4 6 4. 0 0, - 7 8 3 8 8 6 1. 0 0 - Fim: 6 4 4 6 2 7. 7 7, - 7 8 3 8 9 7 6. 1 5, assim como definições do Anexo I que integra esta Lei."

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Reuniões, 4 de setembro de 2025.

Flávio Diniz Vieira

Relator-CLJRF

Carlos Alberto de Souza

Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel

Secretário – CLJR





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

JUSTIFICATIVA DA PRESENTE EMENDA MODIFICATIVA:

A fim de adequar o texto do Projeto de Lei 2.877/2025, a Comissão Permanente – CLJRF, propõe Emenda Modificativa, com fundamento no art.104, §5º, do RI, visando adequar os dizeres a real vontade do legislador, bem como, facilitar a compreensão do texto pelos destinatários da futura norma. As modificações visam proporcionar segurança jurídica, promover facilidade na identificação da via pública, e assim, eliminar todas as dúvidas quanto à interpretação, como será justificado a seguir:

Pois bem,

Propõe-se emenda modificativa no art. 1º do Projeto de Lei 2.877/2025. Assim, observemos como está disposto atualmente o dispositivo tendente a ser modificado:

Art. 1º Fica denominada "Rua José Gomes Ferreira" a via pública localizada no Distrito de Mocambeiro, conhecida popularmente como "Serra Danta", tendo início ao fim da "Rua Conceição Caldeira" e o fim com o Distrito de Fidalgo, Pedro Leopoldo, com extensão de 23 (vinte três) quilômetros, terminando no limite de área de expansão urbana, na seguinte localização geográfica: 6 0 2 4 6 4 . 0 0 , - 7 8 3 8 8 6 1 . 0 0 (í n i c i o) e 6 4 4 6 2 7 . 7 7 , - 7 8 3 8 9 7 6 . 1 5 , (fim) conforme Anexo I que integra esta Lei.

Por conseguinte, após a aprovação da presente emenda modificativa, os dizeres passarão a vigorar nos seguintes termos:

Art. 1º Altere-se o artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.877/2025, passando a ter a seguinte redação:

"Art.1º Fica denominada "Rua José Gomes Ferreira" a via pública localizada no Distrito de Mocambeiro, conhecida popularmente como "Serra Danta", conforme localização geográfica:
Início: 6 0 2 4 6 4 . 0 0 , - 7 8 3 8 8 6 1 . 0 0 - Fim:
6 4 4 6 2 7 . 7 7 , - 7 8 3 8 9 7 6 . 1 5 , assim como definições do Anexo I que integra esta Lei."

Sala de reuniões, 4 de setembro de 2025.

Flávio Diniz Vieira

Relator-CLJRF

Carlos Alberto de Souza
Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel
Secretário – CLJRF



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR**,
CPF: 517.81*.*6-*0 em **08/09/2025 12:21:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
12U1.1Z21.231R.X23R.2605, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - VEREADOR**,
CPF: 052.77*.*6-*3 em **08/09/2025 12:15:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
12E0.2315.859K.2134.2612, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO DINIZ VIEIRA - VEREADOR**, **CPF: 094.25*.*6-*2** em **08/09/2025 11:16:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11V8.3Z16.800Z.E728.5533, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **18E.AA5** - Tipo de Documento: **EMENDA MODIFICATIVA**.

Elaborado por **JANE MARIA DOS SANTOS**, **CPF: 885.32*.*6-*4**, em **08/09/2025 - 10:35:48**

Código de Autenticidade deste Documento: 1067.7735.8473.R66X.8176



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

